INDICAÇÃO Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, para que seja realizado o diagnóstico de acompanhamento, avaliações e controle de ações para as associações e cooperativas do setor primário de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A indicação tem como objetivo solicitar a realização de um diagnóstico sobre a situação das cooperativas e associações do setor primário em Parintins, visando fortalecer e modernizar a gestão organizacional dessas entidades. A realização desse diagnóstico possibilitará um levantamento das condições dessas entidades, permitindo a captação de indicadores e a avaliação das ações desenvolvidas.

Essas informações subsidiarão políticas públicas mais eficazes e contribuirão para a melhoria contínua do setor primário, assegurando maior competitividade e sustentabilidade para as associações e cooperativas de Parintins.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil